



São Mateus do Maranhão - MA, 08 de Março de 2022.

Ao Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

**Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet Completo com Fornecimento de Lanche, Coffee Break, Coquetéis e Similares, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com um valor estimado de R\$ 17.461,75 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Gilvan Moreno da Luz Presidente da Câmara Municipal





Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

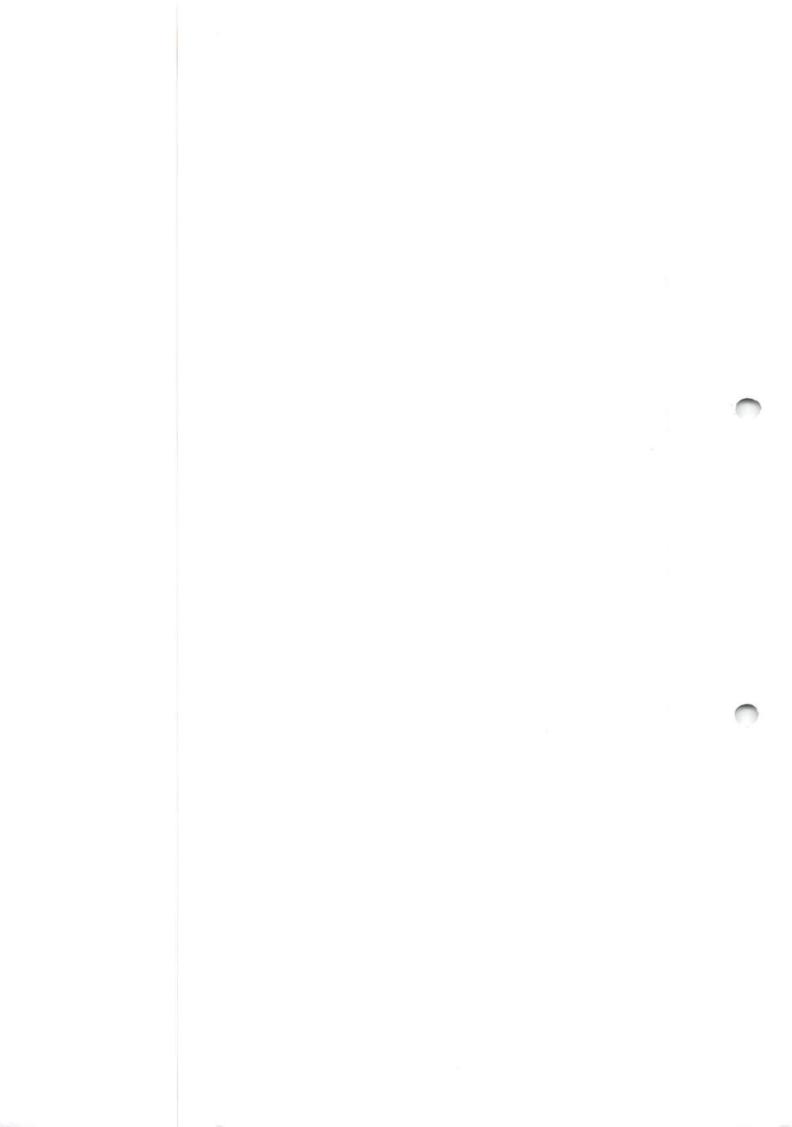
Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet Completo com Fornecimento de Lanche, Coffee Break, Coquetéis e Similares, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Paulo Herberth Neves Cabral CRC nº MA 009556/O-5 Contador







ANEXO - DOTAÇÃO

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 — Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

SALDO: 269.200,00

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Março de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabra CRC nº MA 009556/O-5 Contador





### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet Completo com Fornecimento de Lanche, Coffee Break, Coquetéis e Similares, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 6,48% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de Março de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral CRC nº MA 009556/O-5 Contador



#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 17.461,75 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 14 Março de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal





### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Buffet Completo com Fornecimento de Lanche, Coffee Break, Coquetéis e Similares, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 Março de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ Presidente da Câmara Municipal